

Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 5/4/2010.

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, conforme Ofício nº 029/2010-PPC.

Elisangela Rufato Martelozzi Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4; considerando o Ofício nº. 029/2010-PPC e documentos anexos, fls. 971 a 1025 do presente processo;

considerando o inciso XVII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU; considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de março de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art 1º-** Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos e Anexo I: Programas das Disciplinas.
- **Art 2º-** Aprovar alteração na sigla do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos para PPC.
 - Art 3º- Aprovar as linhas de pesquisa denominadas:
 - (a) processamento de produtos de origem animal e vegetal:
 - (b) qualidade no processamento de vegetais, animais e resíduos; e
 - (c) funcionalidade e segurança de alimentos.
 - **Art. 4º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis **Diretor**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/4/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)